



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 01/2024

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 16/2024
Protocolado em: 19/02/2024 13h45

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Reativar ou perfurar poço artesiano para fornecimento de água para o Campo de Futebol do Distrito de Santana do Araçuaí.”

Em toda comunidade rural existe um local destinado para acontecimento das partidas de futebol para entretenimento e lazer dos moradores locais, não é diferente no Distrito de Santana do Araçuaí, porém em referida comunidade o local encontra-se sem fornecimento de água para manutenção do gramado e afins.

Assim sendo, em atendimento a demanda local e priorizando o esporte como meio de socialização e transformação social, a indicação aludida busca reativação ou perfuração de pequeno poço artesiano para regular fornecimento de água ao campo de futebol e assim manutenção do gramado durante todo o ano.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 07 de Fevereiro de 2024.

Vanderlei Cezar dos Santos
Autor

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **OX9DI-EQRNT-8GPOO-QGMHV-18KGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/02/2024 13:43:35

Hash Interno: nk0g12vyohx4wppvbkpthwi14kdgoummwuilhps



Chave de Verificação

OX9DI-EQRNT-8GP0O-QGMHV-18KGZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 19/02/2024 13:45

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código OX9DI-EQRNT-8GP0O-QGMHV-18KGZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

